



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

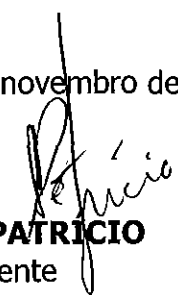
ATO DO PRESIDENTE Nº 898, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000685/2008**,

R E S O L V E:

1. **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo epigrafoado.
2. Revogam-se as disposições em contrário.
3. Publique-se.

Brasília-DF, // de novembro de 2011.


Deputado PATRÍCIO
Presidente